

MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREAS DE CULTURA, ANIMAÇÃO CULTURAL, GESTÃO E/OU PROGRAMAÇÃO CULTURAL E TEATRO E EDUCAÇÃO - DCTP)

1. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de dois e vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior - áreas de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/Ou Programação Cultural e Teatro e Educação, nomeadamente: Ana Rita Moriés Mendes Palma, Técnica Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Pedro Miguel Nobre Garcia, Técnico Superior e Vanda Susana Santos Germano, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 19411/2023 do Diário da República, II Série, n.º 195 de 09 de outubro de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. ADMITIR os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Ana Lúcia Ribeiro Martins e Silva-----  
Ana Raquel Oliveira Nobre-----  
Ana Rita Bastos Sousa-----  
Ana Rita Martins Rodrigues da Silva-----  
André Gomes de Oliveira-----  
Andreya Marques e Silva-----  
António Joaquim Pinho Ribeiro-----  
Aysha Squisato Martins-----  
Beatriz Estêvão Franco-----  
Catarina do Couto Bento-----  
Catarina Maria de Gouveia Pinto Rosa Rodrigues-----  
Daniel José da Silva Silvestre-----  
Filipa Adriana Alves Sequeira-----  
Francisco José Coelho Pereira-----  
Henrique Leandro Oliveira Inácio-----  
Inês Maria António Martins Pomba-----  
Liliana Andreia da Silva Monteiro-----  
Lina Maria Inácio Guia-----  
Maria Francisca Barbosa Góis-----  
Maria João Dias Correia da Costa Malheiro-----  
Maria João dos Santos Reis-----  
Rodrigo Miguel Ramos Domingos Gonçalves-----  
Sarah Juma Ferreira-----  
Vanessa Isabel Silva Simões-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de EXCLUIR os seguintes candidatos, pelo motivo que se enumera: -----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ana Carla Cabral Adão Branco Afonso Gomes**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Ana Catarina Andrade Lopes Pereira**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Ana Catarina Fonseca Caetano**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Ana Catarina Matos Teixeira**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

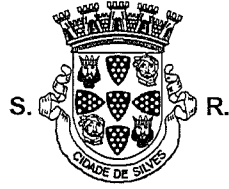
**Ana Cristina Martins Vieira Alves**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Ana Filipa Veríssimo de Carvalho**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Ângela Cristina Gomes da Silva**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**António José Vairinhos Martins**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**António Ricardo Lopes Martins**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----



**MUNICÍPIO DE SILVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Beatriz Araújo Lucas Mónica**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Beatriz Maria Neves Góis** em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Carlos Manuel Pais Gomes Viela**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Carolina Inácio Vieira**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Carolina Simões Rita Grossinho Fontinha**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Cátia Isabel Guerreiro da Soledade**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Cátia Sofia de Jesus Ferreira**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Cristophe Manuel Mendes Carvalho**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Cláudia Filipa Soares Guia**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Dalila Cláudia Teixeira**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Daniela Alexandra Laranjo Guerreiro**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Daniela Andreia Viola Ferreira Salazar**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Diana Simplício Rodrigues**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Diana Filipa Fernandes Gonçalves**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

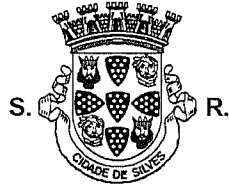
**Dina Carla Rodrigues Godinho**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Dora de Jesus Martins dos Santos**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Dora Isabel Martins Pereira**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Eduardo Jorge Silva Matari Gonçalves**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Filipa Manuela Moreira da Costa**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Filipa Rodrigues Dias Ferreira dos Santos**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Filomena Clemente Rosado Marreiros de Novais Coelho**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Frederico José Marreiros Barroso**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Gonçalo Filipe Simões Sofrino**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Inês Alexandra de Almeida Andrade**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Ivânia Maria Silva**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Joana Isabel Pinheiro Rodrigues**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Joana Sofia de Matos Gregorinho**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**João Filipe Guerreiro Sequeira**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

**Liliana dos Reis Gomes Vieira**, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal e não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Liliana Patrícia Veiga Madeira**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Lina Teresa Fernandes Cabrita**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Manuel Luís de Oliveira Ferreira Gonçalves**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Maria Manuela Marcelo Pacheco**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Maria Manuela Marreiros**, em virtude de não apresentar certificado de habilitações literárias com a licenciatura de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura. A pós-graduação em Relações Públicas e Gestão da Comunicação não é conferente de grau tal como referido expressamente no comprovativo e curriculum vitae, de acordo com a alínea b) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

**Maria Peres Marques**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Marisa Cristina Glória Avelino** em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Marta Macaulay Duarte Santos**, em virtude de não apresentar certificado de habilitações literárias concluído de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

**Natacha Viegas Cândido**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Paulina Joana Fernandes Ribeiro de Almeida**, em virtude de não ter apresentado comprovativo do grau da licenciatura de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Pedro André Sezões Leitão**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Ricardo Alexandre Carvalho Reis Costa**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Sara Carina Amador Rodrigues**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Sofia Alexandra Sequeira Assunção Vargas**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Sofia Isabel Neto Encarnação** em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

**Tatiana Moreira Palma Caldeirinha**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Teresa Diana Oliveira Gamito**, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de atividade de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/ou Programação Cultural e Teatro e Educação.-----

**Ulisses Sarmento Pinto Grave Couvinha**, em virtude de não ter entregue declaração do serviço onde de encontra a exercer funções públicas e curriculum vitae, de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. O júri ao analisar as candidaturas verificou que existem candidatos com relação jurídica de emprego público.-----

Ana Lúcia Ribeiro Martins e Silva-----  
António Joaquim Pinho Ribeiro-----  
Lina Maria Inácio Guia-----

4.1. Verificou ainda o júri que os métodos de seleção a aplicar aos candidatos **Ana Lucia Ribeiro Martins e Silva** e **António Joaquim Pinho Ribeiro** será a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências por os mesmos terem identidade com o conteúdo funcional do posto de trabalho a prover no presente procedimento concursal.-----

4.1.1. A candidata **Lina Maria Inácio Guia** vai realizar os métodos de seleção obrigatórios, por não ter identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal.-----

5. Todos os restantes candidatos irão realizar os métodos de seleção obrigatórios do presente procedimento concursal, a saber Prova Escrita de Conhecimento e Avaliação Psicológica-----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

Presidente do Júri

Assinado por: **Ana Rita Moriés Mendes Palma**  
Num. de Identificação: 11112953  
Data: 2023.11.05 16:01:31+00'00'

\_\_\_\_\_  
(Ana Rita Moriés Mendes Palma)

Vogais Efetivos

\_\_\_\_\_  
(Pedro Miguel Nobre Garcia)

\_\_\_\_\_  
(Vanda Susana Santos Germano)